



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 418/2010

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Banco Santander (Brasil) S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 230/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.007720/10-97,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 28 de maio de 2010, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Banco Santander (Brasil) S/A**, objetivando viabilizar a participação da IES no Programa Top China Santander Universities, promovido pelo SANTANDER, que possibilitará a mobilidade de alunos e professores da IES e suas respectivas participações em curso de língua e cultura chinesa e outras áreas da ciência, a ser promovido junto a Universidade de Shangai Jiao Tong ou Universidade de Peking.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2010

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor